



PORTARIA Nº 1690/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material apresentado no processamento da Portaria de Progressão, que gerou efeitos financeiros divergentes a que tem direito o servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **1607/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8272 de 18/10/2024, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Patrick Luiz Galvao do Carmo**, Oficial de Polícia/2008, matrícula nº **0092383-4-01**, pertencente ao **Grupo Polícia Civil**.

I – Onde se lê: Especial/VI para Especial/VII – Efeito 18/19/2024

II – Leia-se: Especial/VI para Especial/VII – Efeito 18/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 311304846. Cód. CRC: 5A86FA7

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

